



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Estudos Preliminares Nº 21/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

ESTUDOS PRELIMINARES

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLTRONAS DE AUDITÓRIO

Os presentes Estudos Preliminares tratam-se da primeira etapa do procedimento de aquisição de mobiliário, através do Sistema de Registro de Preços-SRP, inclusive fornecimento e montagem no âmbito deste Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

O Estudo Preliminar encontra embasamento nos art. 20 e art. 24 da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

[...]

Art. 20. O Planejamento da Contratação, para cada serviço a ser contratado, consistirá nas seguintes etapas:

- Estudos Preliminares; e
- Termo de Referência ou Projeto Básico. (...)

Art. 24 Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III. (...)” (IN. 05/2017).

[...]

Com o objetivo de analisar a viabilidade da contratação se faz necessário o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor a Etapa III – Termo de Referência.

1. DIRETRIZES GERAIS

1.1. NORMATIVOS VINCULADOS

I - Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 7.892/2013 e suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

II - Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório que permeia o referido certame.

III - ABNT NBR 9050:2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

IV - ABNT NBR 8516/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da resistência ao rasgamento

V - ABNT NBR 15878:2011 - Móveis — Assentos para espectadores — Requisitos e métodos de ensaios para a resistência e a durabilidade.

VI - ABNT NBR 9178:2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação das características de queima

VII - ABNT NBR 8537:2015 - Espuma flexível de poliuretano — Determinação da densidade

VIII – NR 17 – ERGONOMIA - *Redação dada pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990*

IX - Caderno de Orientações para Contratações Sustentáveis de 2014 do MF/SPOA/COGR - que recomenda que para produtos fabricados com madeira.

X - Lei nº 6.938/1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.

XI - Instrução Normativa IBAMA nº 06/2013 - Regulamenta o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP.

1.2. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

PROCESSO SEI	PREGÃO	ARP	VALIDADE
19.0.000081071-4	Nº 02/2020	Nº 15/2020	14/02/2020 à 14/02/2021
18.0.000056342-7	Nº 01/2019	Nº 06/2019	28/02/2019 à 28/02/2020
17.0.000005620-0	Nº 29/2017	Nº 37/2017	22/09/2017 à 22/09/2018

Foi realizada também uma adesão a Ata de Registro de Preços existente através do Processo SEI 17.0.000021712-3 para atender em caráter de urgência o prédio do Fórum e JECC da Comarca de Corrente.

Informamos que apesar de a ARP Nº 15/2020 ainda estar dentro do seu prazo de validade ela não possui saldo com quantitativo suficiente e que o objeto foi específico para atender o novo Palácio da Justiça, possuindo um especificação diferenciada.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do mobiliário se faz necessária devido à construção de novos prédios e reformas realizadas em atendimento ao Plano de Obras elaborado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, sendo as edificações entregues com mobiliário novo, garantindo a padronização, conforto, bem estar e ergonomia para o público interno e externo.

A demanda levantada no item 4 apresentam as comarcas pretende-se atender com esta Ata de Registro de Preços.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Para a implementação da contratação, será necessária a aquisição do seguinte mobiliário, contemplando tanto o fornecimento da matéria-prima como a instalação/montagem no local indicado pela Administração:

POLTRONA PARA AUDITÓRIO COMUM CATMAT: 462031

DIMENSÕES:

Entre-eixos: 550mm
 Altura do chão ao topo do encosto: 890mm
 Profundidade da poltrona aberta: 690mm
 Profundidade da poltrona fechada: 330mm
 Altura da borda frontal do assento ao piso: 440mm

ASSENTO: Assento de rebatimento automático silencioso. Estrutura interna do assento confeccionada em toda sua extensão com madeira de lei maciça sarrafeada e dublada em madeira compensada. Espessura total 15mm.

ESPUMA DO ASSENTO: Espuma injetada de poliuretano anti-chamas com densidade de 55Kg/m³, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada. Espessura de 60mm, largura de 470mm e comprimento 490mm.

ENCOSTO: Encosto de rebatimento automático e silencioso, posicionando-se à vertical quando não utilizado, estrutura interna em madeira moldada anatomicamente com uma única curvatura com raio de 450mm, de espessura total de 15mm, compensada. Fixado a estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço de 2,50mm de espessura.

ESPUMA DO ENCOSTO: Espuma injetada de poliuretano, anti-chamas, com formato anatômico, densidade de 50Kg/m³, possuindo largura de 450mm na parte superior e 470mm na região lombar, altura de 540mm e espessuras de 60mm na parte superior, 50mm no centro e 90mm na região lombar.

BLINDAGEM DO ASSENTO E ENCOSTO: Em polipropileno injetado, texturizado, resistente a riscos e impactos, espessura de 3,0mm, com micro perfurações em pelo menos 10% de sua área total, e fixado a estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração de ruídos.

REVESTIMENTO: Revestimento em couro ecológico ou poliéster, à definir.

ESTRUTURA: Estrutura confeccionada com dois tubos de aço 1010/1020, diâmetro 25,4mm e comprimento 550mm e espessura de parede 1,90mm. Painel de fechamento das estruturas confeccionado em compensado multilaminado, com 7mm de espessura, dublado com espuma laminada de 5mm de espessura e revestido em couro ecológico preto ou no mesmo revestimento aplicado para assento e encosto.

APÓIA-BRAÇOS: Confeccionados em poliuretano injetado, com alma de aço, dimensões 360mmX65mmX20mm, fixado a estrutura através de parafusos com dobradiças confeccionadas em polipropileno injetado proporcionando o movimento de giro dos apóia-braços para alojamento das pranchetas.

SAPATAS DE FIXAÇÃO AO PISO: Confeccionadas em chapas de aço 1010/1020, estampadas e estruturadas, possuindo dois furos para receber chumbadores de fixação ao piso e soldadas a estrutura pelo sistema MIG de forma não aparente.

PRANCHETA: Prancheta escamoteável, possuindo dois movimentos distintos de tal forma que, quando não estiver sendo utilizada, permaneça totalmente embutida no interior da estrutura. Confeccionada em aglomerado 18mm de espessura, acabamento das bordas em perfil de PVC e em ambas as faces melamínico de alta pressão na cor preta.

Todos os componentes metálicos recebem tratamento de superfície por fosfatização de zinco e pintura à pó eletrostática. Características de referência, sendo aceitas outras dentro do limite do desvio-padrão estipulado. Cores de acabamento a definir.

POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PESSOAS OBESAS (P.O.)

CATMAT: 462031

DIMENSÕES:

Entre-eixos: 1000mm

Altura do chão ao topo do encosto: 890mm

Profundidade da poltrona aberta: 690mm

Profundidade da poltrona fechada: 330mm

Altura da borda frontal do assento ao piso: 440mm

ASSENTO: Assento de rebatimento automático silencioso. Estrutura interna do assento confeccionada em toda sua extensão com madeira de lei maciça sarrafeada e dublada em madeira compensada. Espessura total 15mm.

ESPUMA DO ASSENTO: Espuma injetada de poliuretano anti-chamas com densidade de 55Kg/m³, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada. Espessura de 60mm, largura de 920mm e comprimento 490mm

ENCOSTO: Encosto de rebatimento automático e silencioso, posicionando-se à vertical quando não utilizado, estrutura interna em madeira moldada anatomicamente com uma única curvatura com raio de 450mm, de espessura total de 15mm, compensada. Fixado a estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço de 2,50mm de espessura.

ESPUMA DO ENCOSTO: Espuma injetada de poliuretano, anti-chamas, com formato anatômico, densidade de 50Kg/m³, possuindo largura de 900mm na parte superior e 920mm na região lombar, altura de 540mm e espessuras de 60mm na parte superior, 50mm no centro e 90mm na região lombar

BLINDAGEM DO ASSENTO E ENCOSTO: Em polipropileno injetado, texturizado, resistente a riscos e impactos, espessura de 3,0mm, com micro perfurações em pelo menos 10% de sua área total, e fixado a estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração de ruídos.

REVESTIMENTO: Revestimento em couro ecológico ou poliéster, à definir.

ESTRUTURA: Estrutura confeccionada com dois tubos de aço 1010/1020, diâmetro 25,4mm e comprimento 550mm e espessura de parede 1,90mm. Painel de fechamento das estruturas confeccionado em compensado multilaminado, com 7mm de espessura, dublado com espuma laminada de 5mm de espessura e revestido em couro ecológico preto ou no mesmo revestimento aplicado para assento e encosto.

APÓIA-BRAÇOS: Confeccionados em poliuretano injetado, com alma de aço, dimensões 360mmX65mmX20mm, fixado a estrutura através de parafusos com dobradiças confeccionadas em polipropileno injetado proporcionando o movimento de giro dos apóia-braços para alojamento das pranchetas.

SAPATAS DE FIXAÇÃO AO PISO: Confeccionadas em chapas de aço 1010/1020, estampadas e estruturadas, possuindo dois furos para receber chumbadores de fixação ao piso e soldadas a estrutura pelo sistema MIG de forma não aparente.

PRANCHETA: Prancheta escamoteável, possuindo dois movimentos distintos de tal forma que, quando não estiver sendo utilizada, permaneça totalmente embutida no interior da estrutura. Confeccionada em aglomerado 18mm de espessura, acabamento das bordas em perfil de PVC e em ambas as faces melamínico de alta pressão na cor preta.

Todos os componentes metálicos recebem tratamento de superfície por fosfatização de zinco e pintura à pó eletrostática. Características de referência, sendo aceitas outras dentro do limite do desvio-padrão estipulado. Cores de acabamento a definir.

**POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA (P.M.R.)
CATMAT: 462031**

DIMENSÕES:

Entre-eixos: 550mm

Altura do chão ao topo do encosto: 890mm

Profundidade da poltrona aberta: 690mm

Profundidade da poltrona fechada: 330mm

Altura da borda frontal do assento ao piso: 440mm

ASSENTO: Assento de rebatimento automático silencioso. Estrutura interna do assento confeccionada em toda sua extensão com madeira de lei maciça sarrafeada e dublada em madeira compensada. Espessura total 15mm.

ESPUMA DO ASSENTO: Espuma injetada de poliuretano anti-chamas com densidade de 55Kg/m³, moldada anatomicamente com borda frontal arredondada. Espessura de 60mm, largura de 470mm e comprimento 490mm.

ENCOSTO: Encosto de rebatimento automático e silencioso, posicionando-se à vertical quando não utilizado, estrutura interna em madeira moldada anatomicamente com uma única curvatura com raio de 450mm, de espessura total de 15mm, compensada. Fixado a estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço de 2,50mm de espessura.

ESPUMA DO ENCOSTO: Espuma injetada de poliuretano, anti-chamas, com formato anatômico, densidade de 50Kg/m³, possuindo largura de 450mm na parte superior e 470mm na região lombar, altura de 540mm e espessuras de 60mm na parte superior, 50mm no centro e 90mm na região lombar.

BLINDAGEM DO ASSENTO E ENCOSTO: Em polipropileno injetado, texturizado, resistente a riscos e impactos, espessura de 3,0mm, com micro perfurações em pelo menos 10% de sua área total, e fixado a estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração de ruídos.

REVESTIMENTO: Revestimento em couro ecológico ou poliéster, à definir.

ESTRUTURA: Estrutura confeccionada com dois tubos de aço 1010/1020, diâmetro 25,4mm e comprimento 550mm e espessura de parede 1,90mm. Painel de fechamento das estruturas confeccionado em compensado multilaminado, com 7mm de espessura, dublado com espuma laminada de 5mm de espessura e revestido em couro ecológico preto ou no mesmo revestimento aplicado para assento e encosto.

APÓIA-BRAÇOS: Basculante, possibilitando que uma pessoa portadora de mobilidade reduzida possa ter acesso ao assento pela lateral da poltrona sem interferência do apoia-braços ou qualquer outro componente. Confeccionados em poliuretano injetado, com alma de aço, dimensões 360mmX65mmX20mm, fixado a estrutura através de parafusos.

SAPATAS DE FIXAÇÃO AO PISO: Confeccionadas em chapas de aço 1010/1020, estampadas e estruturadas, possuindo dois furos para receber chumbadores de fixação ao piso e soldadas a estrutura pelo sistema MIG de forma não aparente.

PRANCHETA: Prancheta escamoteável, possuindo dois movimentos distintos de tal forma que, quando não estiver sendo utilizada, permaneça totalmente embutida no interior da estrutura. Confeccionada em aglomerado 18mm de espessura, acabamento das bordas em perfil de PVC e em ambas as faces melamínico de alta pressão na cor preta.

Todos os componentes metálicos recebem tratamento de superfície por fosfatização de zinco e pintura à pó eletrostática. Características de referência, sendo aceitas outras dentro do limite do desvio-padrão estipulado. Cores de acabamento a definir.

A aquisição do objeto acima será através do Sistema de Registro de Preços-SRP, para ser fornecido de forma única ou parcelada, conforme as necessidades da Administração durante a validade da Ata de Registro de Preços.

4. ESTIMATIVAS DA CONTRATAÇÃO

Seguem abaixo as descrições e as quantidades a serem registradas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
GRUPO 01 - POLTRONAS DE AUDITÓRIO			
01	POLTRONA PARA AUDITÓRIO COMUM	unidade	736
02	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PESSOAS OBESAS (P.O.)	unidade	21
03	POLTRONA PARA AUDITÓRIO PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA (P.M.R.)	unidade	21

O levantamento do quantitativo foi determinado pela necessidade objetiva evidenciada no projeto de layout elaborado para o auditório de cada comarca, conforme projetos de layout no Anexo V (2107870). Ao quantitativo aferido pelo do layout , foram acrescidos ao total, como margem de segurança, um saldo reserva de 30% (trinta por cento).

Apresentamos abaixo tabela com a respectiva memória de cálculo:

LOCAL	POLTRONAS		
	Poltrona auditório comum	Poltrona auditório para obesos (P.O.) (2%)	Poltrona auditório para pessoa com mobilidade reduzida (P.M.R.) (2%)
ENTRÂNCIA FINAL			
Novo Fórum e JECC da Comarca de Floriano	125	3	3
ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA			
Novo Fórum e JECC da Comarca de José de Freitas	66	2	2
Novo Fórum da Comarca de Canto do Buriti	68	2	2
Novo Fórum e JECC da Comarca de Barras	90	2	2
Fórum e JECC da Comarca de São Raimundo Nonato	30	1	1
Fórum da Comarca de São João do Piauí	70	2	2
Fórum da Comarca de Itaueira	52	2	2
Fórum da Comarca de Cocal	65	2	2
SUBTOTAL (LAYOUT)			
	566	16	16
RESERVA			
	170	5	5
TOTAL GERAL			
	736	21	21

5. ESTIMATIVAS DE CUSTOS

As cotações apresentadas foram obtidas em preços registrados em órgãos públicos, cotação junto à fornecedores e em sites eletrônicos, conforme detalhado no Anexo III (2107824).

6. NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Entendemos que a aquisição de que trata o objeto destes Estudos Preliminares será pelo menor valor global por lote, tendo em vista atender à padronização dos móveis com utilização de mesma matéria prima e acabamentos, pela mesma empresa:

I - Para o agrupamento, foi considerada a tipologia dos diversos mobiliários buscando uma padronização e uniformidade do layout geral da edificação;

II - O agrupamento também visa tornar mais eficiente o processo de aquisição do registro de preços, proporcionando assim um processo mais eficaz e econômico. Cabe lembrar que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização de garantia e manutenção.

7. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Considerando caderno de Orientações para Contratações Sustentáveis de 2014 do MF/SPOA/COGR que recomenda que para produtos fabricados com madeira, será exigido o certificado de procedência da madeira. Para o mobiliário com peças de madeira o licitante deverá apresentar: Certificação de

Cadeia de Custódia para Produtos de Madeira (Selo), comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada;

Considerando art. 17, incisos I e II, da Lei nº 6.938/1981 e art. 10 da Instrução Normativa IBAMA nº 06/2013 será exigida apresentação de Certificado de Regularidade do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP).

8. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação já demonstrada nestes Estudos Preliminares, entendemos por sua viabilidade e razoabilidade, de modo que a aquisição será efetuada através do Sistema de Registro de Preços, conforme disponibilidade orçamentária da Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Medeiros de Noronha Albuquerque, Analista Judiciário - Arquiteto(a)/TJPI**, em 15/12/2020, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2003807** e o código CRC **2762E7AE**.